



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO

294/2017

Itabuna, 30 de maio de 2017.

Exmo. Sr.

Francisco José do Carmo Reis

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

PROTOCOLO	
Nº	449
RECEBI EM 30, 05, 17 AS	
10:20 h	
João Braga	
Secretaria Parlamentar	

Prezado Presidente

Apresento a V.Exa., nos termos do Artigos. 170 e 171 e seu parágrafo único (**Dos pedidos de Providência**) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente pedido de providência, direcionado à Secretária de Saúde, da Prefeitura de Itabuna, Enfermeira Lízias Miranda São Mateus e à Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Sandra Neilma Ramos Costa, para que seja **viabilizado, na cidade de Itabuna, programa de Consultórios na Rua**.

Justificativa: O Projeto já vem sendo implantado em várias cidades do Brasil, inclusive em parceria com o Sistema Único de Saúde – SUS, que tem esse programa desde 2011, como Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). O objetivo é viabilizar atendimento às pessoas com transtornos mentais, espalhados pela cidade, em praças e ruas e que se negam ao atendimento ambulatorial voluntário. A equipe poderá ser composta de assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais qualificados para esse atendimento. Outro front é o atendimento aos usuários de drogas (dependentes químicos) dando apoio inicial a essas pessoas (e são muitas em nossa cidade), tentando convencê-las a aceitarem um tratamento prolongado.

Atenciosamente

Prof. Josué de Souza Brandão Júnior (Júnior Brandão)

Vereador – Partido dos Trabalhadores